DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais que a Câmara Municipal de Marituba no mês de maio de 2018 somente possui dispensas de licitação baseada no art. 24, II da Lei 8.666/93, não possuindo as demais modalidades dispensáveis.

Marituba/PA, 31 de maio de 2018.

Everaldo N do Sousa

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente/CMM